



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 354/20)

(VEREADOR AURÉLIO NOMURA – PSDB)

Denomina Unidade Básica de Saúde Jardim Sapopemba – Prof. Dr. Humberto Delboni Filho a Unidade Básica de Saúde que especifica.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de setembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Jardim Sapopemba – Prof. Dr. Humberto Delboni Filho a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua João Lopes de Lima nº 1151, Jardim Sapopemba, São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de setembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente